

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL:

Cissomabul

EDIÇÃO:

2865

EDITADO EM:

11 / 06 / 21

DECRETO Nº 1459 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
180	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
284	10.301.0006.2082.0000	MANUTENÇÃO PMAQ		-20.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de junho de 2021



DECRETO Nº 1459 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
180	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
284	10.301.0006.2082.0000	MANUTENÇÃO PMAQ	-20.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de junho de 2021